



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,

DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

24/05/2011

24/05/2011

[Assinatura]
Deputado

[Assinatura]
Deputado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores no Piauí, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJC), **Deputado Jorginho Mello**, ao relator da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), **Deputado Júnior Coimbra**, e ao relator da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), **deputado Alex Canziani**, solicitando que seja garantido um percentual significativo das vagas que serão gerados a partir da aprovação do **Projeto de Lei 1.209/2011** que cria o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) às pessoas com deficiências; bem como a inclusão das escolas de educação profissional e tecnológica dos Estados e Municípios, a Universidade Aberta do Brasil e as Escolas Famílias Agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, a garantia de vagas às pessoas com deficiências através do Pronatec significa a valorização da educação profissional inclusiva, para que este segmento também possa exercer a sua cidadania no mercado de trabalho de forma digna e justa. É dever do Poder Legislativo lutar também para que as pessoas com deficiências tenham pleno direito ao trabalho. Isso é uma prática constante do nosso mandato, por isso fazemos a gestão neste sentido.

No caso das escolas de educação profissional e tecnológica dos Estados e Municípios, da Universidade Aberta do Brasil e das Escolas Famílias Agrícolas, a inclusão no programa faz-se necessária pelo fato destas instituições desempenharem um relevante papel na formação de milhares de pessoas no Brasil. Elas são responsáveis pela formação de jovens nos mais distantes rincões deste país, o que requer o aporte de recursos financeiros significativos. Por esta razão, acreditamos ser pertinente a nossa proposta e sugestão.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões legislativa, em 23 de maio de 2011.

[Assinatura]
FLORA IZABEL

Deputada estadual do Partido dos Trabalhadores – PT